



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 210 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**MARIO REIS ESTEVES**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento de autoridade constituída de nosso Município, o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí Sr. Luiz Roberto Coutinho - Tostão;

**CONSIDERANDO** a sua importância na vida pública, como Vereador de nosso Município;

**CONSIDERANDO** finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial no Município, por cinco dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do vereador e Presidente da Câmara Municipal **LUIZ ROBERTO COUTINHO - TOSTÃO**.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2021.

**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

smg/mjml

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ  
CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622